



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 146/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 43/2021, para contratar a empresa M. C. DA SILVA & L.T. HENRIQUE LTDA ME, CNPJ nº 19.372.870/0001-10, objetivando a aquisição e instalação de câmeras de segurança para o CMEI Balão Mágico, visando garantir maior cuidado e proteção ao patrimônio público, com o valor global de R\$ 10.888,76 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 25 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 145/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 42/2021, para contratar a empresa L. TRAMONTINI TUNES & CIA LTDA, CNPJ nº 04.977.760/0001-04, objetivando a aquisição de calçados profissionais tipo "babuche crocs" para serem doados a todos os servidores municipais da área da saúde, com o valor global de R\$ 10.387,00 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais).

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 25 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021-PMJ

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

LOCADOR: GUALTER ORIPEDES MACIEL, inscrito no CPF sob nº 642.923.479-72, e portador do R.G sob nº 4.508.020-0.

OBJETO: Locação de um imóvel para atender uma família carente no período de 07 (sete) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 41/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) sendo pagos em 7 (sete) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. VALIDADE: até 25 de junho de 2022.

Jussara-Pr. 25 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 137/2021 - SC

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Des, Org, Unid, Funcional, Progr, Fonte, Nomenclatura, Cat. Eco, Valor. Lists budget items for various educational and health services.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme preceito do Inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.773, de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA):

Table with columns: Des, Org, Unid, Funcional, Progr, Fonte, Nomenclatura, Cat. Eco, Valor. Lists budget items for school maintenance and health services.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 25 de Novembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 136/2021 - SC

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Des, Org, Unid, Funcional, Progr, Fonte, Nomenclatura, Cat. Eco, Valor. Lists budget items for various municipal services.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 01000 - Recursos Ordinários (Líves) - Exercício Corrente no valor de R\$ 395.164,02 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos), na fonte de recurso nº 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), na fonte de recurso nº 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e do excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 31019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) no valor de R\$ 61.695,98 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e nove e oito centavos), conforme preceito do Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.773, de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 25 de Novembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-PMJ

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e do outro lado a empresa IMPERIO DOS FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.051.918/0001-00, situada na Av. Colombo nº 6220, CEP: 87030 - 120 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhora LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN, inscrita no CPF sob nº 699.066.539-49, e portadora do RG sob nº 7.125.115-2, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação ata de registro de preços 011/2021, datada de 16/04/2021, Modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2021-PMJ.

CLAUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE VALOR
Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor dos itens:

ITEM 41 - CARNE DE SEGUNDA EM PEDAÇO KG - Reajuste para R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
As demais cláusulas da ata datada de 16 de abril de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 25 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:
Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71
Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021- PMJ
TIPO: Menor Preço, por Lote

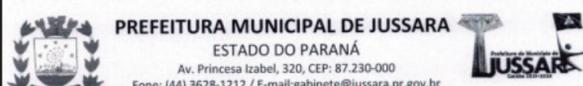
O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição total, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de Panetones e bebidas a serem distribuídos ao funcionalismo público municipal em comemoração às festividades natalinas. Valor máximo da proposta: 12.167,00 (doze mil, cento e sessenta e sete reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 25 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 / E-mail:gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

LEI nº 1.827, de 25 de novembro de 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Corrente Orçamento Geral do SAMAE, promove readequação do PPA, da LDO e dá outras providências:

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jussara, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Table with columns: Fi, cha, Or, g, Unid, Funcional, Progr, Fonte, Nomenclatura, Cat Econ, Valor. Lists budget items for SAMAE services.

Art. 2º Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os produtos do cancelamento total/parcial das seguintes dotações vigentes:

Table with columns: Fi, cha, Or, g, Unid, Funcional, Progr, Fonte, Nomenclatura, Cat Econ, Valor. Lists budget items for cancellation of previous credits.

Art. 3º Fica igualmente autorizado a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, bem como o Plano Plurianual 2018 a 2021.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara,
Aos 25 de novembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 214/2021

RESOLVE:

CONCEDER - Aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ALESSANDRO SCHIERI LEAO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/12/2019 a 02/12/2020, com o período de concessão para 01/12/2021 a 30/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8421/2021.

ANA CLAUDIA DE SOUZA MENEZES - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 03/03/2021, com o período de concessão para 13/12/2021 a 22/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8422/2021.

ANDRESSA DE FATIMA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 20/01/2020 a 19/01/2021, com o período de concessão para 06/12/2021 a 15/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8082/2021.

CLEONICE ARAUJO DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2019 a 06/08/2020, com o período de concessão para 22/11/2021 a 31/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8423/2021.

KAREN PAULA GARCIA DOS SANTOS PIORNO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 23/12/2021 a 11/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8412/2021.

JESSICA BATISTA RIBEIRO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, com o período de concessão para 29/11/2021 a 08/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8079/2021.

JOSUE VIEIRA DOS SANTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 22/11/2021 a 01/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8081/2021.

JULIO CESAR BERNADO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, com o período de concessão para 04/11/2021 a 18/11/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8075/2021.

MARIA HELENA GOMES RIBEIRO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 09/07/2020 a 08/07/2021, com o período de concessão para 17/12/2021 a 15/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8424/2021.

MARIA LUCILENE DE SOUZA BAZARIN - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 25/03/2020 a 24/03/2021, com o período de concessão para 17/12/2021 a 15/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8413/2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, com o período de concessão para 13/12/2021 a 22/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8404/2021.

NILCEIA REGINA DE MATOS DOS SANTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, com o período de concessão para 08/11/2021 a 07/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8076/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de novembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 215/2021

RESOLVE:

CONCEDER - Aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

SALETE SOARES DA SILVA AMARO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, com o período de concessão para 18/12/2021 a 18/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8414/2021.

VANESSA MILENA BACON MENEZES - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, com o período de concessão para 20/12/2021 a 18/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8415/2021.

VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS PASI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, com o período de concessão para 22/11/2021 a 21/12/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 8425/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de novembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 212/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R - Ao Funcionário Público Municipal Senhor LAERTE GIROTO, ocupante do cargo de Motorista, tendo em vista que o mesmo está impossibilitado de exercer a função de seu cargo, conforme atestado médico apresentado e homologado pela junta médica do município, considerando ainda o dispositivo contido no Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019, resolve determinar que o servidor, e por tempo indeterminado, desempenhe sua função no Esporte, desde que essa função não exija grandes esforços físicos, a partir de 01 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de novembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5864/2021

SÚMULA – DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL NA FORMA QUE SE ESPECIFICA.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXCLUÍDO do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, MARGARETE APARECIDA MAGON RIBEIRO, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.711.390-1 SSP/PR, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor, pelo Regime Próprio de Previdência Social, a partir do dia 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 23 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5861/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Jose Maria Raimundo da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.507.578-8 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Manutenção de Oficina, Símbolo CC-5, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 22 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5862/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Nilton Ramos de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.807.774-9 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Edificações, Símbolo CC-5, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 22 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5863/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Jonas Souza da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.889.016-4 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Topografia, Símbolo CC-5, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 22 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5860/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Claudinei Leandro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.323.837-8 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Parques, Praças e Jardins, Símbolo CC-5, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 22 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: comprax@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 - PMJ
TIPO: Menor Preço, Global
Natureza: Presencial

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 09 de dezembro de 2021, às 14:00hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágios para intermediar a realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Jussara/PR, por alguns regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante a concessão de Bolsa de Estágio com prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 25 de novembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - OUTUBRO 2021
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Outubro de 2021	Fundeb - 70% - Em R\$	Fundeb - 30% - Em R\$	VAAF - Em R\$
Transferências	301.619,50	0,00	3.044,61
Rend. de Aplicação	894,72	0,00	-
Soma	302.514,22	0,00	3.044,61
TOTAL DOS RECURSOS			305.558,83

Data	Movimentação/Despesas - Outubro 2021	Valor - Em R\$
05/10/2021	Extra Orç. - IRR Fretado Folha de Setembro	9.035,67
05/10/2021	Extra Orç. - APP SINDICATO Folha de Setembro	678,75
05/10/2021	Extra Orç. - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA Folha de Setembro	1.506,81
05/10/2021	Extra Orç. - EMPRÉSTIMO BRADESCO Folha de Setembro	3.577,51
05/10/2021	Extra Orç. - EMPRÉSTIMO SICREDI Folha de Setembro	23.678,46
08/10/2021	Extra Orç. - SINDICATO Cont. Confedrativa Folha de Setembro	28,53
08/10/2021	Extra Orç. - SINDICATO SANTA RITA SAUDE Folha de Setembro	1.799,61
08/10/2021	Extra Orç. - SINDICATO PROPULSÃO ODONTOLÓGICA Folha de Setembro	357,10
08/10/2021	Extra Orç. - SINDICATO UNIMED Folha de Setembro	2.766,63
14/10/2021	Extra Orç. - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL Folha de Setembro	401,35
15/10/2021	Extra Orç. - ENCARGOS SOCIAIS RPPS-EMPREGADO Folha de Setembro	33.589,84
15/10/2021	Encargos Sociais RPPS-PATRONAL Folha de Setembro - Fundeb 70%	33.589,84
20/10/2021	Repasse de Subvenção Social - APAE - Fundeb 30%	5.613,63
27/10/2021	Folha de Pagamento OUTUBRO (líquida) - Fundeb 70%	183.778,84
TOTAL DAS DESPESAS		300.401,77

RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS - OUTUBRO/2021	
Receitas	Valor Em R\$
Saldo inicial 01/10/2021	243.608,63
Transferências de Recursos do FNDE - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% e VAAF	304.664,11
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 70%, FUNDEB 30% e VAAF	894,72
TOTAL	549.167,46
Despesas	
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 70%	294.788,44
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 30%	5.613,63
TOTAL	300.401,77
SALDO EM 31/10/2021	248.765,69

CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná
CNPJ: 01178931/0001-47
www.ciscenop.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico do departamento Jurídico do CISCENOP, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de aquisição de 05 (cinco) cadeiras de rodas motorizadas, com a empresa ORTOPEDICA CIANORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sobre o nº 26.909.670/0001-19, com endereço na Av. Santa Catarina nº 167, na Cidade de Cianorte - Pr.

Cianorte-Pr, 25 de Novembro de 2021

Marco Antonio Franzato
Marco Antonio Franzato
Presidente

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROCESSO Nº 106/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA 17/12/2021 DESTINADOS ÀS CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE NATAL, com valor global de R\$ 7.995,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), em favor de ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 47026332287, inscrito no CNPJ nº 12.705.070/0001-24. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 25 de novembro de 2021.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
Ocelio Cesar Ferreira Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 82/2021
PROCESSO Nº 87/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ROGERIO APARECIDO MARTINHÃO 86529048987

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Conforme disposto na cláusula Terceira do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93. O acréscimo constante dessa Cláusula corresponde a adição dos preços verificados de acordo com as Notas Fiscais de Compra apresentadas pelo Contratado, assim de acordo com o reajuste demonstrado o valor do contrato original será atualizado para R\$ 55.570,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Preço unit.	% Reajustado	Preço Unit. Reaj.
01	04	Recarga gás em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 18.000 BTUS com fluido refrigerante (hfc/r-22 ou hfg r-410a)	SVÇ	180,00	141,66%	255,00
01	05	Recarga gás em aparelhos de ar condicionado de 24.000 a 36.000 BTUS com fluido refrigerante (hfc/r-22 ou hfg r-410a)	SVÇ	290,00	155,17%	450,00

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
Ocelio Cesar Ferreira Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME - EPP - MEI

LICITAÇÃO Nº 108/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09 Horas do dia 13/12/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE ROLOS DE FILME AGRÍCOLA COM DIFUSOR DE LUZ E PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 100 MICRAS, LARGURA DE 4 METROS E COMPRIMENTO DE 100 METROS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUFAS DE OLERICULTURA, ATRAVÉS DO CONVENIO SEAB N. 001/2021. O critério de julgamento será o menor preço por item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 25 de novembro de 2021.

Karine Stocco Nascimento
Karine Stocco Nascimento
Pregoeira

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 2 - Cidade Gaúcha - PR - CEP: 87.820-000
Fone (0**44) 3675-2277 | e-mail: cidadegaucha@gmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL: "NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

Protocolo 80.566
Requerente ESPÓLIO DE MILTON LAZZARI E MARIA COLOMBELLI LAZZARI
Notificados AURELIANO PEREIRA COTRIM E MERCEDES LAGUNA COTRIM, POSSEIORS DE QUALQUER NATUREZA E A QUEM MAIS INTERESSAR.
Assunto CÓPIAS DA DECLARAÇÃO DE LIMITES, DO MEMORIAL DESCRITIVO E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Trata-se de procedimento extrajudicial de registro envolvendo o imóvel da matrícula nº 1.283 deste Registro Imobiliário, processando nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Tendo em vista V. S.ª (é(são) titular(es) responsável(is) pelo imóvel confrontante (Matrícula 30.934) e não há sua(s) anuência(s) expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. S.ª Fica(m) através desta publicação NOTIFICADO(S) do inteiro teor dos trabalhos técnicos realizados, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital.

Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares e/ou possesores desse mesmo imóvel.

Portanto, são 3 (três) as opções que a lei confere ao(s) NOTIFICADO(S):

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R a este serviço registral imobiliário); ou
- 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclareço, finalmente que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

Cidade Gaúcha, 14 de Novembro de 2021.

Ricardo Teixeira Marques
Ricardo Teixeira Marques
Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
RICARDO TEIXEIRA MARQUES
REGISTRADOR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: Lote n. 34-A-1 - Núcleo Floresta
Proprietário: MILTON LAZZARI
Matrícula do Imóvel: 1283
Município/UF: Tapira-PR

Natureza da Área: Particular
CPF: 143.499.810-04
Código INCRA/SNCR: 716181702312
Cartório (CNB): 03.161-01 Cidade Gaúcha - PR

Responsável Técnico: BRUNO AURELIO CAMOLEZI
Formação: Geodesta
Código de credenciamento: GEV

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 24.6265 m²

Perímetro: 3.792,94 m
Sistema Geodésico: SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas: Lat/Long - não projetado
Escala: 1:11.047
Formato: A4

CREA: 116177/DR
A.R.T.: 172002945646 - PR
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 3.792,94 m - Assinadas: Assinadas geodésicas

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VERTICE	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Área (m²)	Dist. (m)	Dist. (m)	Dist. (m)	Conformação
01	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01247	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
02	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01248	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
03	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01249	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
04	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01250	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
05	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01251	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
06	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01252	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
07	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01253	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
08	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01254	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
09	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01255	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
10	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01256	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
11	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01257	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
12	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01258	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
13	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01259	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
14	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01260	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
15	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01261	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
16	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01262	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
17	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01263	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
18	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01264	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
19	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01265	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
20	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01266	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
21	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01267	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
22	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01268	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
23	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01269	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice
24	53°04'11.61"	-53°04'56.14"	213,038	GEV-01270	246,00	0,00	0,00	0,00	Vertice

CERTIFICAÇÃO: 0416a7546b421386b104088676d
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que o polígono objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georeferenciado do INCRA.

Data de Emissão: 13/07/2020 22:35
Data de Registro: 08/04/2021 10:49

Certificação - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEP de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico: http://sigep.incra.gov.br/autenticacao/0416a7546b421386b104088676d

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Denominação: Lote n. 34-A-1 - Núcleo Floresta
Proprietário: MILTON LAZZARI
Matrícula do Imóvel: 1283
Munic

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref.: Edital de Licitação nº 120/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

1 - Deserta a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2021 - Processo 254/2021, referente a **Contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento digital, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria de Assistência Social de Cianorte/PR, destinados ao pagamento de Benefício Eventual - Costa Básica**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ref.: Edital de Licitação nº 137/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

1 - Deserta a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 137/2021 - Processo 286/2021, referente a **Contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção de letras em caixa estruturada em aço para o evento "Natal de Luz"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 142/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

1 - Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2021 - Processo 294/2021, referente a **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para serviço de grupo teatro para cenas rápidas em pedida da Diteira**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 283/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 134/2021, homologado em 17/11/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral nos diversos complexos esportivos, quadras de esporte e demais locais administrativos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Empresa: **DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**.Valor Homologado: **R\$ 280.622,10 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos)**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	56176	Serviço de lavagem, preparação, pintura de quadra com no mínimo 2 demãos e pintura das fixas de demarcação poliesportiva. (Incluso Tinta, insumos, material, equipamentos necessários e mão de Obra).	m²	7.520,0000	RS 21,99	165.364,80
2	56177	Serviço de lavagem, preparação e pintura com no mínimo 3 demãos de paredes interna e externa, piso, teto e esquadras(m²). (Incluso Tinta, insumos, material, equipamentos necessários e mão de Obra).	m²	23.570,0000	RS 4,89	115.257,30

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 289/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 127/2021, homologado em 19/11/2021.

Objeto: Aquisição de produtos fisioterápicos, aparelhos de pressão, balança digital entre outros produtos correlatos.

Empresa: **CIRUPAR - COM DE EQUIP MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**Valor Homologado: **R\$ 329,25 (trezentos e vinte e nove reais e nove centavos e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
5	55444	Aparelho de pressão Aneróide (com Estetoscópio) ADULTO; Aparelho de pressão composto por Membrana de plástico rígido, Auscultador (estetoscópio). Tubo em V de PVC; Câmara de som em liga de alumínio; Fone binauricular de cobre cromado, com tubo duplo para ausculta. Par de Olivas Rígidas. Com as seguintes características: Braçadeiras em nylon anti-aleérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro; Mandrinete: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Mangote: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira feita de material anti-aleérgico em nylon colado; Mangote: bolsa com tubos interligados entre mandrinete, válvula e para. Confeccionado em borracha vulcanizada. Para: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o mangote. Mandrinete: caixa metálica. Mangote em PVC; 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Certificado do IMETRO, garantia contra defeitos de fabricação.	UN	3,0000	RS 109,75	329,25	GTECH

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 291/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 127/2021, homologado em 19/11/2021.

Objeto: Aquisição de produtos fisioterápicos, aparelhos de pressão, balança digital entre outros produtos correlatos.

Empresa: **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**Valor Homologado: **R\$ 9.039,80 (nove mil e trinta e nove reais e oitenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
10	55448	Caixa térmica de 38 litros com rodas; Caixa em plástico e internamente revestida em poliuretano. Com seu isolamento térmico em PU (espuma expandida). Base elevada para minimizar contato com o solo. Alça lateral para puxar a caixa com as rodinhas e 2 alças embutidas para carregar a caixa. Tampa articulada com 2 dobradiças plásticas. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Medidas aproximadas: Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 58 x 37 x 42cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 43 x 26 x 33 cm. Peso aproximado: 4,08 Kg.	UN	2,0000	RS 383,00	766,00	MOR
12	55450	Aparelho Suporte para Abdominal: Material: aço-carbono, pintura epóxi. Dimensões do produto: Largura 53cm. Altura: 62,5 cm. Profundidade: 61,5 cm. Cabeceira com espuma e revestido de couro. As alças sobretas de espumas com apoios para os braços.	UN	3,0000	RS 374,00	1.122,00	STAR
16	48381	Colchonete Feltro em espuma gel densidade 30, encaixado em napa, dimensões de 1,00x0,50m(LxL), e espessura total de 5cm.	UN	95,0000	RS 59,00	5.605,00	TB
17	55452	Arco de plástico (Bambolê); Plástico PVC, com 63 cm de diâmetro. Cores diversas.	UN	70,0000	RS 3,60	252,00	IRIS
18	34609	CONE DISCO CHAPÉU CHINÊS FABRICADO EM MATERIAL PVC DIÂMETRO COM NO MÍNIMO 19 CM / 7,48" CADA E ALTURA DE 3,8 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	130,0000	RS 4,29	557,70	FUNDAMENTA L
19	55453	Cones Pequenos-Cone de sinalização, Feltro de poliuretano, flexível, base quadrada, altura: 23cm, base do	UN	90,0000	RS 8,19	737,10	FUNDAMENTA L

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 290/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 127/2021, homologado em 19/11/2021.

Objeto: Aquisição de produtos fisioterápicos, aparelhos de pressão, balança digital entre outros produtos correlatos.

Empresa: **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI**.Valor Homologado: **RS 58.600,41 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais e quarenta e um centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
2	33204	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.Código BR: 0432472.	UN	102,0000	RS 71,40	7.282,80	Premium
3	33168	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.Código BR: 0432681.	UN	502,0000	RS 54,99	27.604,98	Premium
4	55443	Aparelho de pressão automático de braço Digital TAMANHO ADULTO; Aparelho de pressão automático para braço-digital-automático função: medidor de pressão arterial, medidor de batimentos cardíacos, indicador de arritmia cardíaca, indicador gráfico de nível de hipertensão. Registro no Ministério da Saúde, Certificado do IMETRO, garantia contra defeitos de fabricação. Código BR: 0436498.	UN	1,0000	RS 147,17	147,17	G-Tech
6	33199	ESTETOSCÓPIO ADULTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Adigo BR: 0438928.	UN	3,0000	RS 21,41	64,23	Premium
7	55445	Balança Digital 200 Kg: Com capacidade para pesagem de até 200Kg, com plataforma de 8mm de vidro temperado e sem visor de LCD, função de auto desligamento e confirmação de pesagem automática, com indicador de bateria fraca, funcionamento com 1 bateria de 3v CR2032. Produto com acionamento por toque.	UN	22,0000	RS 110,00	2.420,00	G-Tech
8	55446	Balança Digital 150 Kg: Com capacidade para pesagem de até 150Kg, com plataforma de 8mm de vidro temperado e sem visor de LCD, função de auto desligamento e confirmação de pesagem automática, com indicador de bateria fraca, funcionamento com 1 bateria de 3v CR2032. Produto com acionamento por toque.	UN	2,0000	RS 111,00	222,00	G-Tech

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
9	55447	Termômetro digital infravermelho: Aplicação para medir a temperatura corporal sem contato corpóreo em adultos e crianças; características: distância de aferição entre 5 a 15 cm, e/ gatilho acionador de bip indicativo (aproximadamente 1 segundo); display para mensuração da temperatura LCD retro iluminado, alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura, desligamento automático da bateria após uso, e/ faixa de medição de 32,0 a 43,0 graus (pel) e 0 a 100 graus (superfície ou objeto); alimentação: 2 pilhas aa inclusas; garantia: 1 ano. Código BR: 0436498.	UN	162,0000	RS 91,39	14.805,18	Loye
11	55449	Bola peli fisioterapia com cravo. Contém cravos emborrachados espalhados na superfície (crespa) para estimulação e ativar a circulação sanguínea. Material: composto por material emborrachado. Dimensões: 6cm de diâmetro. Pacote com 24 Unidades.	PCT	50,0000	RS 83,00	4.150,00	Aktus
14	44609	Tomoreleira caneleira: Material: Nylon reforçado com ajuste na largura através de velcro. Medidas Aproximadas: 18x50x13cm.	PAR	12,0000	RS 25,00	300,00	Aktus
15	44610	Tomoreleira caneleira: Material: Nylon reforçado com ajuste na largura através de velcro. Medidas Aproximadas: 2Kg-50x13cm.	PAR	12,0000	RS 27,00	324,00	Aktus

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 292/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 127/2021, homologado em 19/11/2021.

Objeto: Aquisição de produtos fisioterápicos, aparelhos de pressão, balança digital entre outros produtos correlatos.

Empresa: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**Valor Homologado: **RS 8.757,72 (oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	33198	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Código BR: 0435624.	UN	102,0000	RS 85,86	8.757,72	Premium

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 293/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 143/2021, homologado em 19/11/2021.

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Faltas desativadas para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através das equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

Empresa: **Valor Comercial Ltda e Hospitalares Eireli**Valor Homologado: **RS 207.000,00 (duzentos e sete mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18189	7500PCT	08	unidades	Flim de descarteável, adulta, tamanho G, antistático, de 70 kg a 90 kg. Flim de gel, barreira antivazamento, fitas aquecidas, fitas adesivas multijetáveis, algodo que não desfolga quando molhado, com cintura aproximada de 120 cm a 150 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fita de elástico, com extraço de aloe vera.B030518132	WF	9.9474.250,00	
21819	6000PCT	07	unidades	Flim de descarteável, adulta, tamanho EG antistático, acima de 90 kg. Flim de gel, barreira antivazamento, fitas aquecidas, fitas adesivas multijetáveis, algodo que não desfolga quando molhado, com cintura aproximada de 150 cm/160 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fita de elástico, com extraço de aloe vera.B03050597	WF	9.0054.000,00	
31819	2500PCT	08	unidades	Flim de descarteável, adulta, tamanho G, antistático, de 70 kg a 90 kg. Flim de gel, barreira antivazamento, fitas aquecidas, fitas adesivas multijetáveis, algodo que não desfolga quando molhado, com cintura aproximada de 120 cm a 150 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fita de elástico, com extraço de aloe vera.B030518132	WF	9.9424.750,00	
41819	2000PCT	07	unidades	Flim de descarteável, adulta, tamanho EG antistático, acima de 90 kg. Flim de gel, barreira antivazamento, fitas aquecidas, fitas adesivas multijetáveis, algodo que não desfolga quando molhado, com cintura aproximada de 150 cm/160 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fita de elástico, com extraço de aloe vera.B03050597	WF	9.0018.000,00	
51818	500PCT	10	unidades	Flim de descarteável, adulta, tamanho E, antistático, de 40 kg. Flim de gel, barreira antivazamento, fitas aquecidas, fitas adesivas multijetáveis, algodo que não desfolga quando molhado, com cintura aproximada de 70 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fita de elástico, com extraço de aloe vera.B0427338	WF	11.005.500,00	
61818	3400PCT	08	unidades	Flim de descarteável, adulta, tamanho M, antistático, de 70 kg a 70 kg. Flim de gel, barreira antivazamento, fitas aquecidas, fitas adesivas multijetáveis, algodo que não desfolga quando molhado, com cintura aproximada de 120 cm, composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente (gel), filme de polietileno, não tecido de polipropileno, fita de elástico, com extraço de aloe vera.B030518131	WF	9.0036.600,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº 295/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2021, homologado em 22/11/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos

Empresa: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI**Valor Homologado: **RS 325.310,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
4	38837	Placa interna informativa em acrílico 3 mm adesivada, com medidas de 0,50 x 0,40 m. mensagem ou informação a escolha da secretaria, com instalação e arte inclusa.	SVC	160	RS 39,00	6.240,00	propria
74	48566	Totem externo de sinalização em acm, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, sapata de concreto e armação de ferro, com espigas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula, nas cores vermelho pantone 186 e laranja pantone 717. Conforme manual de identidade do samu 192.	SVC	1	RS 4.200,00	4.200,00	propria
95	39675	M² DE ADESIVO PERFORADO PARA CARROS: 4X0 CORES, 10X10 CM, VINIL, ARTE E MATERIAL INCLUSO.	SVC	260	RS 75,00	19.500,00	propria
109	56063	Confecção de vinil adesivo cores variadas com recorte eletrônico, 0,10mm, liner 145g, -metro2, instalado em local determinado pela secretaria, com desenvolvimento da arte conforme eventos realizados n	m²	80	RS 59,00	4.720,00	propria
116	56072	Chapa galvanizada nº 18 plotada com adesivo premium impressão digital e/ou recorte eletrônico, aplicação de verniz, com estrutura metálica de metalon, com desenvolvimento da arte, material. l	m²	200	RS 450,00	90.000,00	propria
117	56073	Chapa galvanizada nº 18	m²	100	RS 400,00	40.000,00	propria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
118	17613	CRACHÁ EM AÇO INOX GRAVADO, 60MMX20MM; LOGO COLORIDA; BASE EM AÇO INOX COM IMÁ; PINTURA EM LACA NITROCELULOSE, COM LAYOUT PERSONALIZADO.	UN	100	RS 14,00	1.400,00	propria
123	56078	placas em ACM AZUL (alumínio hi-composto) (tamanho 120x60 cm plotada eletronicamente por adesivo vinil reflexivo branco ofas e caracteres recortes	SVC	100	RS 200,00	20.000,00	propria
124	48678	Letra tipo caixa em aço inox, corte a laser, altura de 15 cm, 3 cm de profundidade, arte e instalação inclusa.					

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 299/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2021, homologado em 22/11/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos.
Empresa: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
 Valor Homologado: R\$ 276.498,80 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
21	54656	Bloco 100x1, 21x30, frente e verso, offset 75 g, arte inclusa, 4x4 cores, folha picotada ao meio.	SVC	10.000	RS 5,87	58,70	Própria
22	43207	Bloco 100x1, offset 75g, 20x30 cm, 1x0 cores, arte inclusa.	SVC	110.000	RS 4,99	548,90	Própria
23	29288	Bloco 50x1, frente e verso, 21 x 30 cm, 1x0 cor, offset 75g, arte inclusa.	SVC	130.000	RS 3,49	453,70	Própria
24	29311	Bloco 50x2 com numeração (antes da confecção consultar a numeração corrente), picotado e grampeado, com 02 vias uma via branca outra verde, 15x16,5, offset 56g, 1x0 cor, arte inclusa	SVC	430.000	RS 4,19	1.801,70	Própria
25	29301	Blocos 100x1, 15,5 x 21,5 cm, offset 75g, 1x0 cor, arte inclusa.	SVC	280.000	RS 2,49	622,50	Própria
26	43239	Blocos, 100x1 vias, s bond azul 75g, 20 x 11 cm, com canhoto picotado e grampeado, numerado, arte inclusa.	SVC	50.000	RS 6,34	317,00	Própria
27	43208	Cadernetas, offset 180g, 20 x 47cm, c/ 4 dobras, 4x4 cores, arte inclusa.	SVC	600.000	RS 0,19	114,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
28	47450	Carteirinha aberta, 14cmx18cm, com uma dobra, papel off set 240g, 4x4 cores, com arte e material incluso.	SVC	680.000	RS 0,26	176,80	Própria
29	52536	Cartilha de Nutrição: Obesidade; Interno: 28 páginas, 4x4 cores tinta escala fosca, papel off set 120g, 90 g; capa: couche brilhante 250 gramas, 4x4 cores, fechado 30x21 cm; aberto 60x21 cm, grampeado, 2 grampos no mínimo.	SVC	400.000	RS 7,07	2.828,00	Própria
30	47439	Cartilha em papel couchê, medidas aproximadamente 20x20cm, cor 4x4, com capa e contra capa fixada com 2 grampos, frente e verso, miolo com 8 páginas, arte inclusa.	SVC	450.000	RS 2,47	1.111,50	Própria
31	43212	Cartilhas, 21x15cm fechado, 21x30 aberto, com capa couchê fosco 170g, 4x4 cores, interno - sulfite 90g, sendo 28 páginas grampeadas, arte inclusa.	SVC	800.000	RS 2,51	2.008,00	Própria
32	29303	Cartões, cartolina azul 240g, 12,5 x 9,5 cm, 1x1 cores, frente e verso, arte inclusa.	SVC	400.000	RS 0,14	56,00	Própria
33	29278	Cartões, offset 180g 20 x 30cm, com 2 dobras, 4x4 cores, arte inclusa.	SVC	2.400.000	RS 0,20	480,00	Própria
34	29647	Envelopes abertos, 27,5x26 cm, 4x0 cores, papel off-set 120g, tinta escala em envelope branco, fechado 11,4 x 22,7 cm, com faca, com	SVC	8.100.000	RS 0,34	2.754,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		arte e material incluso.					
36	29653	Ficha em cartolina colorida 240g, 1x1 cores, 21x16 cm, com arte e material incluso.	SVC	2.800.000	RS 0,17	476,00	Própria
37	38457	Folder tamanho 20x30 cm, impresso 4x4, papel couchê 120g, com a opção de 2 a 3 dobras conforme solicitado, arte e material incluso.	SVC	36.500.000	RS 0,21	7.665,00	Própria
38	47424	Folder tamanho 210x420mm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 150g, Com 2 dobras. Com arte inclusa.	SVC	30.850.000	RS 0,28	8.638,00	Própria
39	54654	Folders - 19x46 cm, 4x4 cores, papel couchê 120 g, com 3 dobras. Com arte frente e verso e material incluso.	SVC	1.200.000	RS 0,44	528,00	Própria
40	47427	Panfleto tamanho 150x210mm, 4x0 cores em couche fosco 90g. Com arte inclusa.	SVC	62.000.000	RS 0,06	3.720,00	Própria
48	29326	Adesivos em plástico para carteirinha de vacinação, 1,8x1,8cm, 2 cores, arte inclusa	SVC	25.000.000	RS 0,07	1.750,00	Própria
49	29338	Blocos 100x1 etiqueta adesiva, 10x17cm, 1x0 cores, arte inclusa.	SVC	60.000	RS 8,87	532,20	Própria
50	29284	Blocos 100x1, offset 90g, 20x30cm, 1x1 cores, arte inclusa.	SVC	90.000	RS 4,99	449,10	Própria
51	29660	Blocos 50x2 - 1 via 20x30 cm, 1x0 cor, tinta preta em autocopiativo of 56g, 1 via 20x30 cm, 1x0 cor, tinta preta em autocopiativo cb 54g. Colado. Com arte e material incluso.	SVC	50.000	RS 14,72	736,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
52	43219	Blocos 50x3, auto/termo, 21x30cm, com 03 (três) vias de cores distintas (branca, verde e azul), carbonada, numerada (antes de confecção consultar a numeração corrente), 1x0 cor, offset 75g, arte inclusa.	SVC	45.000	RS 18,09	814,05	Própria
53	43211	Cartão, em cartolina branca, 240g, 1x1 cores, tamanho 21cm de largura por 8cm de altura, 1 dobra, entregar dobrada, arte inclusa.	SVC	500.000	RS 0,09	45,00	Própria
54	47429	Cartaz tamanho 31x45cm, 4x0 cores, couche brilho 150g.	SVC	10.660.000	RS 0,67	7.142,20	Própria
55	32020	Carteiras, capa: 15,5x31 cm aberta, 4x4 cores, tinta escala em triplex 350g, miolo: 20 pág., 15,5x15,5cm, fechada com grampos, 4x4 cores, tinta escala em offset 120g, carteira: 15,5x44,5cm, aberta com 2 vias anexada na cartilha com 2 grampos, 4x4 cores, tinta escala em offset 180g.	SVC	600.000	RS 2,16	1.296,00	Própria
56	43225	Cartilhas, capa couchê fosco 170g, 4x1 cores, 21x30cm aberto, 15x21cm fechada, quantidade de páginas 28, miolo 24 páginas, capa e contra capa, couchê fosco 115g, 4x4 cores, serviço com 2 grampos, arte inclusa.	SVC	900.000	RS 4,22	3.798,00	Própria
57	43221	Cartilhas, em papel couchê, medidas aproximadamente 10x10cm, cor 4x4, com	SVC	500.000	RS 1,95	975,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		capa e contra capa fixada com 2 grampos, frente e verso, miolo com 12 páginas, arte inclusa.					
58	43222	Cartilhas, em papel couchê, medidas aproximadamente 10x10cm, cor 4x4, com capa e contra capa fixada com 2 grampos, frente e verso, miolo com 4 páginas, arte inclusa.	SVC	500.000	RS 0,42	210,00	Própria
59	43223	Cartilhas, em papel couchê, medidas aproximadamente 10x10cm, cor 4x4, com capa e contra capa fixada com 2 grampos, frente e verso, miolo com 8 páginas, arte inclusa.	SVC	500.000	RS 0,61	305,00	Própria
60	43224	Cartilhas, em papel couchê, medidas aproximadas 16x11 cm, cor 4x4, com capa e contra capa fixada com 2 grampos, frente e verso, miolo com 12 páginas, frente e verso.	SVC	15.500.000	RS 0,41	6.355,00	Própria
61	29657	Certificado 21 x 30 cm, papel off-set 240g, cores 4x0. Com arte e material incluso.	SVC	2.920.000	RS 0,70	2.044,00	Própria
62	10425	Confecção de cartaz 30x46, papel couchê 115g - 4x0 cores - com arte e material incluso	SVC	1.260.000	RS 1,15	1.449,00	Própria
64	43216	Ficha, 21x30cm, couchê 250g, 4x0 cores, arte inclusa.	SVC	100.000	RS 0,37	37,00	Própria
65	43217	Fichas, frente e verso, papel offset 180g, 1x1	SVC	800.000	RS 0,16	128,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		cores, 15x21cm, arte inclusa.					
66	47426	Panfleto tamanho 150x210mm, 4x4 cores em couche liso brilho 115g. Com arte inclusa.	SVC	87.900.000	RS 0,11	9.669,00	Própria
69	47423	Folder tamanho 210x297mm, impressão 4x4 cores, papel couchê 120g. Com uma dobra. Com arte inclusa.	SVC	31.500.000	RS 0,33	10.395,00	Própria
77	39249	CONFECÇÃO DE CAPAS EM PAPEL SUPER BOND 75G/M² NAS DIMENSÕES 43CM X 32CM, NA COR ROSA, AZUL, CEU, BRANCO, VERDE, ÁGUA, E AMARELO, VINCADAS, DOBRADAS E SEM IMPRESSOS, COM MATERIAL INCLUSO.	SVC	42.000.000	RS 0,17	7.140,00	Própria
82	41776	exemplares revista eca 19x27, formato fechado (material incluso) arte encaminhada pela secretária. miolo: 20 pág. 4x4 cores colorido, papel couchê 90 g, capa: 4x4 cores colorido, papel couchê 100 g.	SVC	500.000	RS 4,58	2.290,00	Própria
83	41777	EXEMPLARES REVISTA (ARTE E MATERIAL INCLUSO). CAPA PAPEL COUCHE 15X21 6CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM TRIPLEX C25 300G. MILO: 90 PÁGS 10,5X15CM, 1 COR. TINTA PRETA EM OFF-SET 90 G. LAMINAÇÃO FOSCA - 1 LADO(S) (CAPA), LOMBADA QUADRADA. A SECRETARIA DE ESTARÁ ENCAMINHANDO O ARQUIVO. E LAYOUT DEVE SER APROVADO	SVC	500.000	RS 6,17	3.085,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		PELA SECRETARIA. Quantidade mínima de 500 exemplares. Podendo ser 4 entregas com artes diferentes.					
84	51311	Revistas - capa 26x40, formato aberto, 4x4 cores, tinta escala em triplex C25 300g. Miolo com 72 páginas, 26x19, formato fechado, 4 cores, tinta escala off-set 90g. Lombada quadrada, corte/vinco, dobra. Quantidade mínima de 500 exemplares. Podendo ser 2 entregas com artes diferentes.	SVC	500.000	RS 11,69	5.845,00	Própria
85	41781	cartões de visita, 5x9 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, com verniz localizado no logotipo e escrita na parte da frente e apenas laminação fosca na parte de trás para poder escrever com caneta, com material incluso a ser aprovado pela secretária, sendo este com artes diferenciadas e quantidades, encaminhadas pela secretária. (gens 1, 2, creas, órgão gestor, conselho tutelar)	SVC	3.700.000	RS 0,40	1.480,00	Própria
86	25504	pastas, 32x44 cm, 1x0 cor, tinta preta e off-set 240g, dobra, com arte e material incluso. (conselho tutelar)	SVC	500.000	RS 0,87	435,00	Própria
87	25507	pastas, 31x45 cm, 4x0 cores, 1 via escala em couche liso brilho 350g, dobra, com arte e material incluso. (secretaria)	SVC	3.500.000	RS 1,43	5.005,00	Própria
88	41768	panfletos - 140x200mm, 4x4 cores, tinta escala em couche liso brilho 90g.	SVC	18.000.000	RS 0,15	2.700,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		com arte e material incluso. (campanha, serviços e demais ações).					
89	29648	BLOCOS DE REQUISICÃO 50X2, PAPEL AUTOCOPATIVO, NAS DIMENSÕES 21CM X 15CM, PICOTADO, GRAMPEADO E COLADO NA LATERAL. COM ARTE E MATERIAL INCLUSO.	SVC	705.000	RS 5,49	3.870,45	Própria
91	29651	envelope aberto 34 x 42 cm, 4x0 cores, tinta escala em couche liso brilho 350g, envelope branco, papel off-set 120g, envelope fechado 20 x 28 cm, com faca, com arte e material incluso.	SVC	200.000	RS 1,47	294,00	Própria
92	29652	envelope aberto 43 x 53 cm, 4x0 cores, tinta escala, envelope branco, papel off-set 120g, fechado 26x36 cm, com faca, com arte e material incluso.	SVC	6.800.000	RS 2,31	15.708,00	Própria
93	51310	Envelope para convites, papel color plus, 120 g, medida 15,5x 21,5 cm fechado, nas cores: preto, vermelho, verde, branco, amarelo, azul marinho, azul turquesa e pink. Com arte e material incluso.	SVC	1.500.000	RS 2,53	3.795,00	Própria
94	29658	crachá furado, 10 x 15 cm, 4x0 cores, papel couchê liso brilho 350g, com cordão de poliéster, com arte e material incluso. (campanha, serviços e demais ações).	SVC	12.700.000	RS 0,50	6.350,00	Própria
101	41787	carteirinha papel tipo opalino offset 240g, 20cmx18cm, 4x4 cores, com dobra no meio. (campanha, serviços e demais ações).	SVC	1.200.000	RS 0,34	408,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		Quantidade mínima de 300 por entrega, por arte.					
102	47446	Confecção de livreto tipo Gibi: Capa: formato aberto 27x19cm, formato fechado 13,5x19cm, papel couchê liso 90g, impressão 4x4 cores, Miolo: 40 páginas, formato 13,5x19cm, papel tipo sulfite 63g, impressão 4x4 cores. Acabamento: 2 grampos cavalo. Com arte e material incluso. Quantidade mínima de 500 por entrega, por arte.	SVC	2.000.000	RS 6,70	13.400,00	Própria
103	47447	Confecção de revistas: Capa 30x45cm, 4x4 cores, tinta escala em triplex C25 Golden Coin 300g, Miolo 64 páginas, 21x30cm, 4 cores, Tinta escala off-set 90g, com espiral, laminação fosca dos dois lados da capa. Com arte e material incluso. Quantidade mínima de 100 por entrega, por arte.	SVC	200.000	RS 24,36	4.872,00	Própria
104	47448	Confecção de revistas: Capa 20x41 cm, 4x4 cores, tinta escala em Couche liso Brilho 170g, Miolo 20 páginas, 20x20cm, 4 cores, Tinta escala couche 170g. Capa dobrada, Grampeado. Com arte e material incluso. Quantidade mínima de 200 por entrega, por arte.	SVC	200.000	RS 10,85	2.170,00	Própria
106	51312	Papel Bandjeia, 297x420mm, material offset 80g, cores 4x0, fosco, impresso somente na frente. Arte e material incluso. Quantidade mínima de 500 por entrega, por arte.	SVC	1.500.000	RS 0,49	735,00	Própria
107	51313	Revistas Gráficas tipo Gibi, formato fechado de 15x21cm, de 20 páginas 4x4 cores colorido, papel couchê 80 g, capa: 4x4 cores colorido, papel couchê 100 g. (Criação de personagens, roteirização, argumentação, ilustração,	SVC	9.000.000	RS 3,73	33.570,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		arte-finalização, digitalização, montagem, colorização digital, editoração eletrônica, revisão gramatical, apresentação de prova digital para aprovação, acompanhamento online da evolução do trabalho, impressão)					
		Quantidade mínima de 1000 por entrega, por arte.					
138	56103	Blocos de requisição para laboratório de trânsito 5x2, capa e contra capa em papel couchê 170gramas, 4x4 cores, papel off set 75g/m² interno na cor amarela nas dimensões 105mm x 150mm, picotado, grampeado e colado na lateral com arte encaminhada pela Secretária.	SVC	2.500.000	RS 3,48	8.700,00	Própria
139	56092	Brinquedo infantil - Quebra cabeças. (conforme memorial descritivo)	SVC	5.000.000	RS 4,57	22.850,00	Própria
140	56094	Brinquedo JOGO DA MEMÓRIA. (conforme memorial descritivo)	SVC	5.000.000	RS 3,37	16.850,00	Própria
142	56091	Domínio para crianças a partir de 07 anos; com o tema placas de advertência contendo 34 peças; confeccionado Papel Acartonado. (conforme memorial descritivo)	SVC	5.000.000	RS 6,16	30.800,00	Própria
146	56165	Confecção de Escalas Optométricas, frente e verso impresso, no tamanho de 30 cm de largura e 59 cm de comprimento, fosco, gramatura 240g, escrita em preto fundo branco, cores: 4x0, com arte	SVC	200.000	RS 2,63	526,00	Própria
147	56166	Confecção de Cartazes Alfanuméricos em LIBRAS no tamanho de 45,5 cm de largura e 63 cm de comprimento, fosco, gramatura	SVC	200.000	RS 3,49	698,00	Própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
		240g, cores: 1x0, com arte inclusa.					
148	30644	Confecção de fichas de avaliação da Educação Infantil, tamanho A4 (21 x 29,7 cm), 4x1 cores, 75 gramas, sendo duas artes diferentes, modelo disponível na SMEC.	SVC	1.500.000	RS 0,29	435,00	Própria

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2021.
Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 554/2021 - LCT-PMC
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa Construtora Loungini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Edmundo Mercier Junior 1565, Jardim Alvorada, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Tomada de Preço nº 12/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Estrada da Lorenz no município de Cianorte/PR.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1627.448,56 (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de novembro de 2021.
Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 563/2021 - LCT-PMC
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piratininga, 63, Zona 01, CEP 87200-163, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.178.931/0001-47.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 106/2021.
OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná - Ciscenop para repasse de recurso federal, em parcela única, referente Cota SUS dos municípios que fazem parte da 13ª Regional de Saúde.
VALOR: R\$ 1.884.100,05 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e cem reais, e

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº 300/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 130/2021, homologado em 22/11/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos.
Empresa: MARCELO SIMIONI
 Valor Homologado: R\$ 43.229,16 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
 Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
63	51302	Etiquetas - adesivos em formato quadrado. 25cmx25cm, 4x0 cores, tinta escura em adesivo brilho 100g. corte/vinco. com arte e material incluso. (campanha, serviços e demais ações).	SVÇ	600,0000	R\$ 1,95	1.170,00	própria
67	51314	Pasta comercial com orelha e vinco lateral, formato aberto tamanho 31x45 cm, fformato fechado 31x22,5 cm, 4x0 cores, tinta escura em adesivo brilho 350g. corte/vinco. com arte e material incluso. (campanha, serviços e demais ações).	SVÇ	8.720,0000	R\$ 1,20	10.464,00	própria
71	43230	Etiquetas auto adesivas, 4x7 cm, 4x4 cores, arte incluso.	SVÇ	25.100,0000	R\$ 0,09	2.259,00	própria
75	41780	Etiquetas - adesivos em formato de círculo. Diâmetro 8 cm, 4x0 cores, tinta escura em adesivo brilho 100g. Corte/vinco. Com arte e material incluso.	SVÇ	650,0000	R\$ 0,28	182,00	própria
76	51301	Etiquetas - adesivos em formato quadrado. 4cmx4cm, 4x0 cores, tinta escura em adesivo brilho 100g. corte/vinco. com arte e material incluso. (campanha, serviços e demais ações), sendo este com várias artes sendo encaminha pela secretária.	SVÇ	600,0000	R\$ 0,19	114,00	própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
78	54657	Cachê em PVC para identificação de funcionários com foto, personalizado, tamanho: 8,5 x 5,5cm, impresso na frente colorido, e em preto-branco nas costas, cantos arredondados. Arte e material incluso.	SVÇ	1.334,0000	R\$ 9,24	12.326,16	própria
81	54658	Porta crachê em plástico rígido universal, com dimensões aproximadas de 86x54 mm, com travas para o cartão em PVC e com local para prender a presilha de jacaré e para fácil retirada do crachê, na cor Transparente (leitoso). Cachê: Fabricado em plástico, nas medidas para usar com o porta crachê no tamanho 0,05 cm de altura x 5,40 cm de largura x 8,5 cm de comprimento. Quantidade mínima de 100 por entrega, por arte.	UN	700,0000	R\$ 1,52	1.064,00	própria
90	29261	etiquetas - adesivos. 15 x 5 cm, 4x0 cores, tinta escura em adesivo brilho 100g. corte/vinco. com arte e material incluso.	SVÇ	750,0000	R\$ 0,40	300,00	própria
105	51309	Porta crachê vertical com cordão e crachê de identificação, arte, e impresso inclusos: Porta crachê: universal, plástico leitoso, tamanho aproximado 0,05 cm de altura x 5,40 cm de largura x 8,5 cm de comprimento. Cachê: Fabricado em plástico, nas medidas para usar com o porta crachê no tamanho 0,05 cm de altura x 5,40 cm de largura x 8,5 cm de comprimento, impresso em tinta colorida. Quantidade mínima de 50	SVÇ	100,0000	R\$ 20,00	2.000,00	própria

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
111	56065	Etiquetas adesivas recorte corte e vinco, Com impresso digital, adesivo brilho 0,10. Com arte e material incluso (campanha, serviços e demais ações)	m²	30,0000	R\$ 30,00	900,00	própria
141	56093	Catavento: Impressão 04 (quatro) cores em papel couche 170 grs, acabamento: plastificação laminada de resistência frente e verso; acessórios: eixo e presilha em plástico injetado e haste extrudada com o mínimo de 25cm de comprimento, (conforme memorial descritivo)	SVÇ	5.000,0000	R\$ 2,49	12.450,00	própria

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2021.
Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
 Referente à Licitação nº 180/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorin e para comprar as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde.
 O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
 I - A revogação parcial da Ata de Registro de Preços nº 142/2021, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **Pronafarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, referente ao item 122, no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais), com fundamento no Art. 12, § 4 do Decreto Municipal nº 01/07. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2021.
Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2021 - Processo 360/2021
 O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa **CLINICA DO CORAÇÃO CIANORTE LTDA**, credenciada através do Chamamento Público 003/2021, para prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para as unidades de referências hospitalares, pelo valor estimado de R\$ 124.423,92 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), e prazo de EXECUÇÃO de 180 dias, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Marco Antonio Franzato
 Prefeito
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018
OBJETO: Contratação da empresa **FÍSIO CENTER CIANORTE - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **FÍSIO CENTER CIANORTE - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brazil, 691, CEP 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº 08.288.764/0001-83, telefone (41) 3629-1983, neste ato representado por Nilson Tunes Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.104.167, e do CPF nº 058.778.179-50, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
497/2018	16/05/2018	31/05/2019	31/07/2019	RS 504.000,00

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	31/05/2020	31/07/2020	RS 630.000,00	RS 1.134.000,00
Segundo	Prazo e Valor	31/05/2021	31/07/2021	RS 504.000,00	RS 1.638.000,00
Terceiro	Prazo e valor	31/05/2022	31/07/2022	RS 504.000,00	RS 2.142.000,00

 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/07/2021.
 2.2 Acrescentar-se o valor de R\$ 40.597,32 (quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 954.047,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/07/2021.
 2.2 Acrescentar-se o valor de R\$ 40.597,32 (quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 954.047,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Nilson Tunes Martins
FÍSIO CENTER CIANORTE - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021
PREGÃO Nº 37/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **D Lima da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PORTO SEGURO, 429, ZONA 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.497.508/0001-26, telefone 44 3631-1310, Email: jbsdoce7@gmail.com, neste ato representada por sua filha, a Sra. **Dolores Lima da Silva**, portadora da Cédula de Identidade 4.596.711-5/SS/PR e do CPF 659.232.949-15, residente e domiciliada em CIANORTE/PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preços	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
136/2021	13/08/2021	13/08/2022	13/08/2022	RS 84.193,86

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	VALOR			14.389,94	98.583,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
 O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar os preços da presente Ata a partir da data de 23/11/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
42	16347	PACOTE COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO PRETO, EXTRA-RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	PCT	155	RS 10,48	RS 12,32	RS 1.909,60
165	25847	SABONETEIRA INFANTIL DE POLIPROPILENO, PORTATIL, COM TAMPA, COR ADEQUADA.	UN	1200	RS 1,75	RS 2,09	RS 2.508,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE
Dolores Lima da Silva
D Lima da Silva Eireli,
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021
PREGÃO Nº 37/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **D Lima da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PORTO SEGURO, 429, ZONA 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.497.508/0001-26, telefone 44 3631-1310, Email: jbsdoce7@gmail.com, neste ato representada por sua filha, a Sra. **Dolores Lima da Silva**, portadora da Cédula de Identidade 4.596.711-5/SS/PR e do CPF 659.232.949-15, residente e domiciliada em CIANORTE/PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preços	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
136/2021	13/08/2021	13/08/2022	13/08/2022	RS 84.193,86

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	VALOR			14.389,94	98.583,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
 O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar os preços da presente Ata a partir da data de 23/11/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
42	16347	PACOTE COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO PRETO, EXTRA-RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	PCT	155	RS 10,48	RS 12,32	RS 1.909,60
165	25847	SABONETEIRA INFANTIL DE POLIPROPILENO, PORTATIL, COM TAMPA, COR ADEQUADA.	UN	1200	RS 1,75	RS 2,09	RS 2.508,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE
Dolores Lima da Silva
D Lima da Silva Eireli,
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2019
PREGÃO Nº 178/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e inativos.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inácio Lantini, 755, Bairro São Francisco, CEP 80.510-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.222.267/0001-25, telefone (41) 3075-7000 ramal 5160, Email: cnd@seberamerica.com.br, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **Luciano Viciosa Franco**, portador da Cédula de Identidade 8.172.132-7/SS/PR e do CPF 007.214.349-59, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
513/2019	10/10/2019	10/10/2020	10/10/2020	RS 428.788,30

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	10/10/2021	10/10/2021	RS 484.661,28	RS 913.450,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/10/2021.
 2.2 Acrescentar-se o valor de R\$ 40.597,32 (quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 954.047,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE
Luciano Viciosa Franco
SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2019
PREGÃO Nº 178/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e inativos.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inácio Lantini, 755, Bairro São Francisco, CEP 80.510-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.222.267/0001-25, telefone (41) 3075-7000 ramal 5160, Email: cnd@seberamerica.com.br, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **Luciano Viciosa Franco**, portador da Cédula de Identidade 8.172.132-7/SS/PR e do CPF 007.214.349-59, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
513/2019	10/10/2019	10/10/2020	10/10/2020	RS 428.788,30

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	10/10/2021	10/10/2021	RS 484.661,28	RS 913.450,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/10/2021.
 2.2 Acrescentar-se o valor de R\$ 40.597,32 (quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 954.047,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE
Luciano Viciosa Franco
SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2019
PREGÃO Nº 178/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e inativos.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inácio Lantini, 755, Bairro São Francisco, CEP 80.510-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.222.267/0001-25, telefone (41) 3075-7000 ramal 5160, Email: cnd@seberamerica.com.br, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **Luciano Viciosa Franco**, portador da Cédula de Identidade 8.172.132-7/SS/PR e do CPF 007.214.349-59, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
513/2019	10/10/2019	10/10/2020	10/10/2020	RS 428.788,30

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	10/10/2021	10/10/2021	RS 484.661,28	RS 913.450,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/10/2021.
 2.2 Acrescentar-se o valor de R\$ 40.597,32 (quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 954.047,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE
Luciano Viciosa Franco
SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS
 CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2019
PREGÃO Nº 178/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores públicos ativos e inativos.
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SS/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inácio Lantini, 755, Bairro São Francisco, CEP 80.510-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.222.267/0001-25, telefone (41) 3075-7000 ramal 5160, Email: cnd@seberamerica.com.br, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **Luciano Viciosa Franco**, portador da Cédula de Identidade 8.172.132-7/SS/PR e do CPF 007.214.349-59, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
513/2019	10/10/2019	10/10/2020	10/10/2020	RS 428.788,30

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	10/10/2021	10/10/2021	RS 484.661,28	RS 913.450,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/10/2021.
 2.2 Acrescentar-se o valor de R\$ 40.597,32 (quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 954.047,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
 Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Marco Antonio Franzato
 Município de Cianorte
 CONTRATANTE
Luciano Viciosa Franco
SEBAMERICA CLUBE DE SERVIÇOS
 CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito do Município de Cianorte,

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.179.000,00	934.316,16	79,29
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	152.000,00	139.962,26	92,08
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	160.500,00	178.780,34	111,45
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	396.500,00	249.807,53	62,78
1.4 - Receita resultante do imposto sobre renda retido na fonte - IRPF	470.000,00	364.768,03	77,61
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.393.000,00	17.955.147,03	79,74
2.1 - Cota-parte FPM	11.400.000,00	9.967.627,41	87,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	9.508.479,40	90,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	459.148,01	51,01
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	7.064.494,64	70,64
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	155.000,00	110.155,41	71,04
2.4 - Cota-parte ITR	40.000,00	61.138,94	152,85
2.5 - Cota-parte IPVA	773.000,00	751.730,63	97,25
2.6 - Cota-parte IOF-Dom	0,00	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.572.000,00	18.889.463,19	80,17
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.4) + (2.5))	4.293.600,00	3.490.199,80	81,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.599.400,00	1.223.356,49	76,49

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 33) Página: 1 / 3

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.412.543,99	2.412.543,99	100,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.412.543,99	2.412.543,99	100,00
6.1.1 - Principal	2.412.543,99	2.412.543,99	100,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	2.008,68	100,43
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	(1.433.600,00)	(1.088.694,49)	75,99

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

Valor	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	547.829,31
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	109.210,89
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	438.618,42
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	2.960.373,30

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atração)

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.455.894,10	2.455.894,10	2.455.894,10	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.429.378,48	1.429.378,48	1.429.378,48	0,00
10.1.1 - Creche	714.689,44	714.689,44	714.689,44	0,00
10.1.2 - Pré-escola	714.689,04	714.689,04	714.689,04	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.030.515,62	1.030.515,62	1.030.515,62	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	5.051,20	5.051,20	5.051,20	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.051,20	5.051,20	5.051,20	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.460.945,30	2.460.945,30	2.460.945,30	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.176.133,51	2.176.133,51	2.176.133,51	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.460.945,30	2.460.945,30	2.460.945,30	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 213-A, inciso III e § 3º - Constituição Federal*

VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.176.133,51	2.176.133,51	99,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*

VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	241.254,40	(48.401,31)	(2,01)

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*

VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (q)	VALOR NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARIA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.109.489,90	637.137,80	609.123,51	28.014,29
24.1 - Creche	554.594,95	318.569,92	304.561,78	14.007,14
24.2 - Pré-escola	554.894,95	318.568,88	304.561,73	14.007,15
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.263.384,28	894.022,28	871.810,75	22.211,53
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.372.874,18	1.531.160,08	1.480.934,26	50.225,82

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Valor	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (6.14d) ou (e) + 1.26d) ou (e) + L23.103)	3.941.879,56
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.088.694,49)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14N)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L34) ou (L34.2) ou (L34.3)	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (29 + 30 + 31))	3.053.974,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.722.366,30	5.030.574,05	26,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8

SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (b)	RP PAGOS (c)	RP CANCELADOS (d)	SALDO FINAL (e)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45,36	0,00	0,00	45,36
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45,36	0,00	0,00	45,36
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	254.800,00	260.483,71
35.1 - Salário-Educação	220.400,00	165.773,90
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	134.400,00	94.699,81
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	84.200,00	48.439,62
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	439.000,00	308.993,33

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atração)

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.080,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	840,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	240,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	117.540,00	51.094,85	44.403,10	6.691,75
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	118.620,00	51.094,85	44.403,10	6.691,75

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.475.512,28	4.043.210,23	3.988.282,66	3.958.519,73
47.1 - Despesas Correntes	5.918.172,87	4.394.393,24	4.320.769,31	4.289.806,08
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.404.854,50	3.272.923,76	3.272.923,76	3.272.121,56
47.1.2 - Passivo Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	121.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.392.318,37	1.016.969,48	953.345,95	913.623,93
47.2 - Despesas de Capital	248.918,12	183.247,12	159.657,12	23.990,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	248.918,12	183.247,12	159.657,12	23.990,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	47.798,73

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (b)
49 - (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.450.945,30	212.921,83
51 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.351.734,41)	(165.123,10)
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO (Saldo Bancário)	(2.351.734,41)	(165.123,10)

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 33) Página: 1 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.179.000,00	1.179.000,00	934.316,16	79,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.000,00	152.000,00	139.962,26	92,08
IPTU	121.000,00	121.000,00	100.581,11	83,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	39.381,15	127,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.500,00	160.500,00	178.780,34	112,01
ITBI	160.000,00	160.000,00	177.359,02	110,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	2.421,32	484,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	396.500,00	396.500,00	249.807,53	63,00
ISS	390.000,00	390.000,00	239.361,60	61,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	10.445,9	

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	415.200,00	415.200,00	365.415,53	87,93
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.900,00	81.900,00	96.819,18	120,86
IPTU	85.000,00	85.000,00	77.873,81	91,81
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.900,00	16.900,00	20.945,37	123,94
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	85.000,00	85.000,00	58.179,70	68,45
ITBI	85.000,00	85.000,00	58.181,70	68,07
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	18,00	1,20
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.800,00	32.800,00	15.928,50	48,56
ISS	30.000,00	30.000,00	15.308,38	51,03
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	620,12	22,15
Recosta Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	214.000,00	214.000,00	192.488,15	89,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.519.500,00	16.519.500,00	13.190.303,45	79,85
Cota-Parte FPM	12.371.600,00	12.371.600,00	9.508.479,40	76,86
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	83.509,05	136,16
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	258.087,68	99,09
Cota-Parte ICMS	3.817.900,00	3.817.900,00	3.338.019,42	87,43
Cota-Parte IP-Estado	80.000,00	80.000,00	52.107,90	65,26
Composições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	16.934.700,00	16.934.700,00	13.553.818,98	80,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (e) = (d/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (g) = (f/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	2.055.000,00	3.305.000,00	2.510.910,71	75,87	2.433.005,33	73,83	2.433.005,33	73,83
Despesas Correntes	2.055.000,00	3.272.000,00	2.465.708,87	76,21	2.424.280,49	74,09	2.424.090,46	74,08
Despesas de Capital	0,00	33.000,00	17.209,74	52,15	9.344,74	28,32	9.344,74	28,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	16.410,00	16.410,00	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87
Despesas Correntes	16.410,00	16.410,00	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	115.000,00	118.882,81	76.186,17	64,09	75.186,17	63,24	75.186,17	63,24
Despesas Correntes	115.000,00	118.882,81	76.186,17	64,09	75.186,17	63,24	75.186,17	63,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	2.266.410,00	3.423.882,81	2.588.096,88	75,25	2.510.574,58	73,28	2.510.374,58	73,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			
DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (S)	DESPESAS PAGAS (T)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X) + (Y)	2.588.096,88	2.510.574,58	2.510.374,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	74.674,04	74.674,04	74.674,04
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	1.523,28	1.523,28	1.523,28
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) + (XV)	2.512.900,72	2.434.377,34	2.434.177,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)	376.935,11	365.156,60	365.126,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x 1% (Lei Orgânica Municipal)	25.129,01	24.343,77	24.343,77
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	2.110,80	2.044,97	2.044,97
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (XVI) / (I) x 100 (Mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)	14,85	14,44	14,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				
Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (R) = (A) - (B) + (C)
	Empenhadas (B)	Liquidadas (C)	Pagas (D)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (R)	Valor aplicado em ASPS no exercício (S)	Valor aplicado além do limite mínimo em 12 meses (T) = (S) - (R)	Total inscrito em RP no exercício (U)	Total de RP a pagar (V) = (U) - (T)	Total RP cancelado ou prescrito (W)	Diferença entre o valor aplicado e o valor aplicado no limite mínimo em 12 meses (X) = (S) - (R) - (T)
Empenhos de 2021	2.033.042,85	3.305.596,10	1.272.553,25	0,00	74.674,04	0,00	1.102,75
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)							0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 e comparem (XXIV)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo final (não aplicado) (R) = (A) - (B) + (C)
	Empenhadas (B)	Liquidadas (C)	Pagas (D)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXIV)	0,00	1.523,28	1.523,28	-1.523,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXV)	877.300,00	704.461,84	700.038,35	86,37
Proveniente de União	588.500,00	622.778,83	651.788,04	104,00
Proveniente dos Estados	77.800,00	81.882,81	48.230,31	59,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVII)	4.300,00	4.300,00	12.303,30	286,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE - (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII)	881.600,00	708.761,84	712.338,65	100,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (e) = (d/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (g) = (f/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXVIII)	414.800,00	767.704,13	802.174,71	76,44	536.727,89	70,30	536.727,89	70,30
Despesas Correntes	408.500,00	646.808,50	670.863,83	67,40	508.547,21	76,29	508.547,21	76,29
Despesas de Capital	5.400,00	110.895,63	31.180,88	26,40	31.180,88	26,40	31.180,88	26,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVIII)	16.410,00	16.410,00	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87
Despesas Correntes	16.410,00	16.410,00	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVIII)	115.000,00	118.882,81	76.186,17	64,09	75.186,17	63,24	75.186,17	63,24
Despesas Correntes	115.000,00	118.882,81	76.186,17	64,09	75.186,17	63,24	75.186,17	63,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI) + (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV)	504.900,00	1.268.382,30	1.160.134,87	59,51	650.189,94	51,28	650.189,94	51,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (e) = (d/a) x 100	Até o bimestre (f)	% (g) = (f/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (VI) + (XXVIII)	3.269.900,00	4.072.704,13	3.113.085,42	76,44	2.973.333,12	73,01	2.973.133,12	73,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (VII) + (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XII) = (VIII) + (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XII) = (VIII) + (XXVIII)	16.410,00	16.410,00	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87	1.783,16	10,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XII) = (VIII) + (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XII) = (IX) + (XXVIII)	0,00	0,00						

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Prefeitura Municipal de São Tomé. AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI. LICITAÇÃO Nº 107/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - PMSMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021.

Câmara Municipal de Japurá. PORTARIA Nº 10/2021. CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. DECRETO Nº 243/2021. SÓMULA CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. DECRETO Nº 242/2021. ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. AUTORIZAÇÃO PARA DÍPLOMA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 22/2021 Processo Administrativo nº 32/2021.

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. PROCESSO Nº 32/2021. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. En Paulo Sergio Vioto toma público que Requerer do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para Instalação de Aviários a ser instalada no lote nº 134, na Estrada Boa Sorte, Gleba Leigo, no Município de Cianorte - PR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Maipures, 34 – Fone: (44) 3674-1397 – CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 029/2021

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 23/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 23 de novembro de 2021.

Josilene Colombo dos Santos Menezes
Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Maipures, 34 – Fone: (44) 3674-1397 – CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 028/2021

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a prestação de contas referente ao mês de Outubro de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 23/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2021 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 23 de novembro de 2021.

Josilene Colombo dos Santos Menezes
Presidente do CMDCA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021. PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 22 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.908.817/0001-63.

CONTRATADA: WELLINGTON GABRIEL BARROZA DE OLIVEIRA 0791171958 – MEI, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.102.945/0001-72, com sede na Avenida Doutor Mario Cláudio Uetanã, nº 724, Bloco M Apt.22, Zona F, CEP:87.020.280, Fone: (44) 99675-1894, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de Espetáculo Natalino "O NOVO NATAL".

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRazo DE VIGêNCIA: O período de vigência e execução do contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ORIGEM: Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2021 – PMSMP, homologada em 19/11/2021.

FORD: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

AGNALDO TRÉVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FIEDOR, 248 – FONE / FAX: (044) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 2.528/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal ALEXANDRE EDOMAR DE SOUSA, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/09/2020 a 09/09/2021, para serem gozadas entre os dias 17/11/2021 a 16/12/2021.

Art.1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI
Indianópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 014/2021

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI de Indianópolis – PR, Aprova a prestação de contas referente ao mês de Outubro de 2021, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 136/2006 de 30/08/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 25/11/2021.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas referente ao mês de Outubro de 2021, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 25 de novembro de 2021.

Rozângela Neris Prazeres
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: gpm@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 08.909.817/0001-63

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2021
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50.

CONTRATADA: L. A. LARROZA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.416.161/0001-66, com sede na Avenida Indianópolis, nº 1091, Centro, CEP: 87.215-000, Telefone: (44) 99901-5885, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná.

ORIGEM: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 29/2021 – PMSMP e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021 - PMSMP.

OBJETO: O presente termo tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cláusula quinta – Do valor e forma de pagamento: "O valor original do contrato será acrescido em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Deste modo, o valor global do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021 - PMSMP que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)". Sendo o pagamento efetuado de fevereiro a maio de 2022, na soma, durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cláusula Décima Primeira – Da Vigência: "As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, de 01/01/2022 à 31/05/2022, permanecendo o mesmo valor original com respeito ao inciso I, do art. 5º da Lei 8.556/03".

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

FORD: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 24 de novembro de 2021.

AGNALDO TRÉVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: gpm@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 08.909.817/0001-63

DECRETO Nº 182/2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E RESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do artigo 7º e seus §§ 1º, II e III da Lei Municipal nº 19/2020 de 06/11/2020 (LEI ORÇAMENTARIA) e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Proj/Ativ	Discriminação	Elem. Despe	Fonte	Ord. Despe	Valor
12.001.27.813.0011.2000	Manutenção da Dívida de Esporte	449005	000	2088	378.622,83
12.001.27.813.0011.2000	Manutenção da Dívida de Esporte	449005	768	2086	124.377,47
FONTE INDICADA - RECURSOS DE ATRIBUIÇÃO LEGAL					
1.3.3.1.00.1.1.08.04	Remuneração Depósitos Bancários - Res. Previd	768	768		2.820,97
FONTE INDICADA - ANULAÇÃO DE SUPLENTE					
07.003.09.244.0004.1016	Contribuição de Cidades	449001	768	2150	108.148,41
FONTE INDICADA - SUPLENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
Fonte 000	Reservas Ordinárias Livres		768		311.313,81
Fonte 768	Cessão Onerosa Par/Est		768		18.408,59
FONTE INDICADA - REALIGNAMENTO					
02.003.15.481.0004.1004	Remuneração a Voz Gravada e Cidade	449001	600	0430	164.507,03
Art. 2º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso financeiro o montante das alterações adicionais das cotas de receita e do cronograma de desembolso nas fontes a seguir:					
Alterações Adicionais das Cotas de Receita		3300	TOTAL		
Fonte 768 - Cessão Onerosa Par/Est			2.820,97		2.820,97
Alterações Cronogramas de Desembolso		3300	TOTAL		
Fonte 000 - Recursos Ordinários Livres			311.313,81		311.313,81
Fonte 768 - Cessão Onerosa Par/Est			18.408,59		18.408,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 25 de novembro de 2021.

AGNALDO TRÉVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: gpm@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 08.909.817/0001-63

LEI Nº 35/2021

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMSI E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FMSI".

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FMSI e institui o Conselho Gestor do FMSI.

CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FMSI, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º - O FMSI é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMSI;
III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMSI;
VI – outros recursos que vierem a ser destinados.

Seção II
Do Conselho Gestor do FMSI

Art. 4º - O FMSI será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: gpm@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 08.909.817/0001-63

§ 1º - A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º - A Presidência do Conselho Gestor do FMSI será exercida pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

§ 3º - O presidente do Conselho Gestor do FMSI exercerá o voto de qualidade.

§ 4º - Competirá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FMSI

Art. 6º - As aplicações dos recursos do FMSI serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encostas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMSI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FMSI

Art. 7º - Ao Conselho Gestor do FMSI compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMSI e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMSI;

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: gpm@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 08.909.817/0001-63

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FMSI;
V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMSI, nas matérias de sua competência;
VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda os programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FMSI promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE AS LEIS MUNICIPAIS Nº 16/2007 DE 25/05/2007 e 005/2021 DE 17/03/2021.

São Manoel do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

AGNALDO TRÉVISAN
Prefeito Municipal
(assinado no original)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: gpm@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 08.909.817/0001-63

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - PMSMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I, DOS GRUPOS A, B, E, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 306/04 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 388/05 DO CONAMA E DEMAIS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público a REVOGAÇÃO da licitação mencionada, devido a PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO contra o referido edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, divulgado através do Diário Oficial do Município e do site <http://www.saomanueldo-parana.pr.gov.br/>.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

AGNALDO TRÉVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO PÚBLICO CIPAR
RUA SÃO JERÔNIMO, 124 - JARDIM MODELO - CEP 87220-000 - FONE/FAX: (41) 3635-1781
CNPJ/MF: 08.109.658/0001-80 - E-MAIL: sbsaomae@saomae.org.br
JAPURA-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 22/2021
Processo Administrativo nº 32/2021

DE: ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA - DIRETOR DO SAMAE
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de licitação sob o modalidade DISPENSA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DA MATRÍCULA 33.877, QUADRA Nº 07 DO RESIDENCIAL TRÉVISAN, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE JAPURA/PR E REGULARIZAÇÃO DA MATRÍCULA 11.176, LOTE 107-B DO PARQUE DAS INDUSTRIAS, SITUADA NA GLEBA JARACATÁ DO MUNICÍPIO DE JAPURA/PR, AS QUAIS CONSTATAM COMO ÁREA AVERBADA DE RESERVA LEGAL (RL) APRESENTANDO MATRÍCULA ATUALIZADA, COMPROVANDO A COMPENSAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL URBANA DEFIDA NA LOCALIDADE LOTE 161 (A-E-1), CONFORME MATRÍCULA 26.507, SITUADA NA GLEBA JAPURA NA CIDADE DE JAPURA/PR, EM ATENDIMENTO À PENDÊNCIA TÉCNICA DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO ESTADO DO PARANÁ, SOB PROTOCOLO Nº 17.320.898-7, nos termos do inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 161/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japura-Pr, 25 de novembro de 2021.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAMAE

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FIEDOR, 248 – FONE / FAX: (044) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO Nº 103/2021
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021

Autorizo e ratifico a dispensa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ-PR, EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL N. 10940/2020 - SIAPIC E DECRETO MUNICIPAL N. 958/2021, com valor global de R\$ 28.560,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), em favor de MYSYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.136.820/0001-36. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/94, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 25.

São Tomé, 22 de novembro de 2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PROTEJA-SE

Controlo o CORONAVÍRUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Para, 85 – Telefex: (Dxx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: gpmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 85, licitação na modalidade Pregão nº 41/2021, do tipo Menor Preço. Por fim na forma presencial. Objeto: Aquisição de materiais de construção com entrega fracionada para manutenção dos bens imóveis da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Licitação. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com ou gpmguaporema@uol.com.br.

Guaporema – Pr., 25 de novembro de 2021.

Claudio Batista Pereira
Prefeito

CUIDADOS COM A HIGIENE EVITAM A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS

PRATIQUE A ETIQUETA DE TOSSE

Mantenha o seu cartão de vacina sempre em dia.

Lave as mãos, utilizando água e sabão, com maior frequência que de costume.

Use álcool em gel sempre que possível.

Não toque os olhos, a boca e o nariz sem higienizar as mãos.

Não compartilhe alimentos e utensílios.

Evite proximidade (menos de um metro) com pessoas que apresentam sintomas respiratórios.

Pratique a etiqueta de tosse: Ao tossir ou espirrar, cubra sempre a boca com um lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos. Jogue o lenço no lixo após o uso e higienize as mãos.

Prefeitura Municipal de São Tomé
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.381.176/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FIEDOR, 248 – FONE / FAX: (044) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 98/2020
PROCESSO Nº. 85/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: GILBERTO LONBARDO-AGRICOLAS ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 98/2020, até o 06/04/2022 do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitação nº. 85/2020. E também o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados abaixo, totalizando o valor de R\$ 5.923,00 (cinco mil novecentos e vinte e três reais), do qual a contratada saiu vencedora, conforme permissão artigo 55, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Item	Descrição do EMPANHAMENTO	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	UNA PRETA (ROL COM 100 METROS)	UNA	2,00	495,00	990,00
2	PENEIRA PARA AREIA	UNA	7,00	77,00	539,00
3	BOTO DE BARRICA	UNA	10,00	47,00	470,00
4	CALDEIRA DE 20L	UNA	5,00	41,00	205,00
5	CABO ROLO ENROLAR	UNA	5,00	18,00	90,00
6	MARME GALVANIZADO	KG	12,00	21,50	258,00
7	MARTELO	UNA	5,00	18,00	90,00
8	REBORDADO PARA MOLDAS DE PLANTAS (SACO COM 1 KG)	UNA	10,00	28,00	280,00
9	TELA PARA CEREA	RL	1,00	284,00	284,00
10	TELA PARA SERRA	RL	8,00	228,00	1824,00
11	FLAVORIZADOR COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNA	2,00	238,00	476,00
12	MALHE PARA PEREIRO	UNA	3,00	11,00	33,00
13	REGADOR PARA PLANTAS	UNA	3,00	21,00	63,00
14	REGADOR PARA PLANTAS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UNA	3,00	21,00	63,00
15	PAVÃOZADO	UNA	4,00	44,00	176,00
16	COMPORTE DE FERRO	UNA	50,00	38,00	1900,00
	TOTAL				8.868,00

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL